Dossiê da emenda Pix 202528740001

Plano de ação 09032025-080255 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Nishimori
Beneficiário	MUNICIPIO DE MANDAGUACU (PR)
Município / IBGE	Mandaguaçu / 4114104
População (IBGE)	35253
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-01
Objeto declarado	Aquisição de equipamentos que serão utilizados na área rural, para atender os agricultores familiares de pequeno e médio porte, sendo eles: Objeto da meta 1: TRATOR AGRÍCOLA NOVO. ZERO HORA. POTÊNCIA MINIMA 90 CV. Cabinado com ar-condicionado, Tração 4x4, Estrutura com proteção contra capotamento (ROPS), Equipado com tomada de potência, engate de três pontos, barra de tração e contrapesos de série, Motor de 4 cilindros, Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento, Dimensões e equipamentos de segurança obrigatórios, conforme a resolução CONTRAN 912/2022, Aspirado ou turbo, Padrão de emissões - PROCONVE MAR I (resolução CONAMA 433/2011). Equipado com transmissão sincronizada, Equipado com reversor eletro-hidráulico, Combustível tipo diesel, Alarme sonoro de marcha à ré, Luzes de freio, Pisca alerta, Equipado com ar-condicionado, Assento do operador ergonômico, ajustável, com cinto de segurança, Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto, Garantia mínima total do equipamento pelo período de 12 (doze) meses sem limite de horas, contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração. - A aquisição de um trator agrícola novo representa um avanço significativo no apoio à agricultura local. Este equipamento é essencial para diversas atividades no campo, como aragem, gradagem, plantio, e transporte de cargas. Um trator moderno, com tecnologia atualizada, proporciona maior eficiência operacional, redução no tempo de trabalho e menor consumo de combustível, além de oferecer mais segurança. No contexto do município, a disponibilidade de um trator novo para atendimento a produtores fortalece diretamente a produção agrícola. Pequenos e médios agricultores, muitas vezes com recursos limitados, passam a ter acesso a uma ferramenta que amplia sua capacidade produtiva e reduz custos. Isso contribui para o aumento da renda rural, a permanência das famílias no campo e o desenvolvimento econômico sustentável da região. Objeto da meta 2: ROLO FACA ARTICULADO PARA TRATOR DE ATÉ 100CV peso total mínimo de 2650kg no mínimo 35 lâminas por rolo espaçamento mínimo de 220mm entre facas lâminas no rolo de no mínimo 800mm largura mínima 4,30m largura de transporte mínima 2,00m comando hidráulico por pistão pneus de transporte com comando hidráulico todos os itens de série do fabricante. - O rolo faca articulado é um implemento agrícola fundamental para o manejo eficiente de áreas cultivadas, especialmente em práticas de plantio direto e rotação de culturas. Sua principal função é o manejo da palhada e restos culturais, promovendo a trituração uniforme dos resíduos vegetais e facilitando a decomposição orgânica no solo. Isso melhora a cobertura do solo, ajuda no controle de plantas daninhas e na conservação da umidade, promovendo um ambiente mais propício para o desenvolvimento das próximas culturas. A articulação do equipamento permite seu uso em terrenos irregulares com maior estabilidade e eficácia, aumentando sua adaptabilidade às condições locais do município. Com a aquisição de um rolo faca articulado, os produtores rurais passam a contar com uma ferramenta eficiente para a preparação do solo, reduzindo a

necessidade de operações mecânicas mais agressivas e, consequentemente, preservando a estrutura e a fertilidade natural da terra. Assim, a aquisição desse implemento contribui diretamente para práticas agrícolas mais sustentáveis, melhora a produtividade das lavouras e fortalece a produção agrícola municipal como um todo.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528740001 de Luiz Nishimori
2025-10-01 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-01
2025-10-01 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB004598

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.80255
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528740001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.